



VESTIBULAR EAD - UNIFESP 2021
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS, VIA ONLINE, POR
TRABALHADOR(A) INFORMAL

1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de Agosto/2020, Setembro/2020 e Outubro/2020;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antecedentes/category/94-formularios>

2. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2019, exercício 2020) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antecedentes/category/94-formularios>

3. Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antecedentes/category/94-formularios>

4. Os extratos bancários dos meses de Agosto/2020, Setembro/2020 e Outubro/2020 das contas ativas (corrente e/ou poupança) tanto da convocada quanto dos membros familiares.

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antecedentes/category/94-formularios>



5. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membro(s) familiar(es). Poderá ser enviada a versão digital do documento.

- devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
- devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco)